

O projeto de vida e o trabalho docente no estado do Paraná

Ingrid David dos Santos (UEL)
ingrid.david.santos@uel.br

1 Introdução

O Ensino Médio, se trata da última etapa da educação básica, responsável por mediar os conhecimentos do ensino fundamental e do ensino superior, devendo levar o estudante ao aprimoramento de suas potencialidades com o intuito de enriquecê-lo ainda mais da cultura humana e buscar uma formação profissional. Organizado e desenvolvido em grande parte pela rede pública de ensino, o Ensino Médio brasileiro, tem como grande público estudantes advindos da classe trabalhadora. A vista disso, o professor do Ensino Médio traz a responsabilidade de lutar por uma educação voltada para a maioria. Uma educação rica em ciência, cultura e arte.

A lei 13.415/2017 apresenta mudanças significativas ao currículo e à organização do Ensino Médio no país. O objetivo desse novo currículo seria aproximar a escola aos interesses dos jovens estudantes. Neste sentido, além de estar mais próximo aos desejos e a vida juvenil, o Novo Ensino Médio também proporciona que o estudante seja protagonista do seu aprendizado, por intermédio do componente curricular Projeto de Vida.

Conseqüentemente, este trabalho refere-se a uma pesquisa que vem sendo desenvolvida junto ao Observatório do Ensino Médio - UEL em consonância ao Grupo de Extensão Reflexões sobre o Trabalho Pedagógico dos Pedagogos na Rede Estadual de Educação: A Práxis e a Formação Continuada em Discussão. A pesquisa tem como objetivo analisar as orientações trazidas pelo Referencial Curricular Para o Ensino Médio do Paraná apresentado pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná acerca da implementação do componente curricular Projeto de Vida. A relevância desse estudo está na emergência em contribuir com reflexões e discussões acerca do componente curricular Projeto de vida. Por esta razão, a questão orientadora deste estudo encontra-se sistematizada da seguinte forma: Como o estado do Paraná apresenta o componente

curricular Projeto de vida? Trata-se de um levantamento bibliográfico e análise de documentos, orientada pelo materialismo histórico-dialético.

2 Desenvolvimento

Com o pretexto de modernizar e atender aos interesses juvenis, pensou-se em uma reformulação para a última etapa da educação básica. A reforma do ensino médio promulgada pela Lei nº 13.415/2017 se justificava em elaborar um currículo menos extenso e "conteudista".

Partindo de uma concepção de currículo que se organiza a partir de competências e habilidades, o novo currículo para o Ensino Médio seria dividido em dois momentos, a formação básica comum, com base nas áreas de conhecimento vinculadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e em um segundo momento se subdividindo em áreas de conhecimento com os itinerários formativos.

A BNCC para o Ensino Médio também prevê como uma das competências o componente curricular Projeto de Vida. Com a intenção de promover o protagonismo dos jovens, o projeto de vida auxiliaria o estudante a desenvolver competências conforme seus interesses futuros.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (BRASIL, 2017).

O componente curricular projeto de vida está presente nos três anos do ensino médio, sendo obrigatório a participação, e de maneira bem genérica, Referencial Curricular Para o Ensino Médio do Paraná elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná - SEED acentua que o projeto de vida: “se configura como uma estratégia de aprendizagem que visa levar os estudantes a refletirem sobre seus objetivos e propósitos a curto, médio e longo prazo” (PARANÁ, 2021, p.808).

A Reforma do Ensino Médio, desqualifica o papel social da educação básica, prejudicando a formação dos estudantes, principalmente os da rede pública de ensino. No estado do Paraná, a Reforma ao se organizar a partir dos itinerários formativos, retirou disciplinas científicas para adotar disciplinas sem relevância formativa, como pensamento computacional, empreendedorismo e projeto de vida.

Dardot e Laval (2017) afirmam que a descaracterização da educação dos trabalhadores interessa apenas à preservação da sociedade burguesa e de suas regalias, devendo à escola orientar o currículo escolar para atender às demandas da elite.

No site da secretaria de educação do estado do Paraná, dispõe que “o professor do Projeto de Vida atuará como um mediador entre os estudantes e suas expectativas, auxiliando na construção das dimensões profissional, cidadã e pessoal de cada um.” Apresenta também que o docente independente da sua área de atuação, que for exercer o componente projeto de vida terá formação oferecida pela secretaria antes do ano letivo se iniciar, mas que o principal papel do docente é ser um incentivador para que o estudante possa buscar se autoconhecer e assumir um papel ativo em sua vida.

Ao nos referirmos ao trabalho docente no Ensino Médio, compreendemos que aos professores compete a tarefa de consolidar e aprimorar os conhecimentos obtidos no ensino fundamental, tal qual preparar o sujeito para o exercício da cidadania, da vida e prepará-lo para o mundo trabalho.

Sendo assim, não descartamos a necessidade de mudanças para o ensino médio, é primordial evoluirmos e tornar a escola significativa para esses jovens, no entanto, como faremos isso sem possibilitar acesso à cultura aos estudantes? Pois, conforme afirma Leontiev (1978) em “O homem e a cultura”, quanto mais conteúdo e conhecimento nos apropriamos, mais humanos nos tornamos.

3 Considerações Finais

Pensando em como resolver o problema do projeto de vida, a principal pauta de todos aqueles que defendem de fato um Ensino médio emancipador é a revogação da Lei 13.415/2017. Entendendo a revogação como desejo de uma imensa maioria, vista na mobilização de 15 de março de 2023, contudo, sabendo que a revogação da reforma do ensino médio está longe de acontecer, o mínimo que podemos oferecer aos estudantes é um componente curricular fundamentado teoricamente. Pois, conforme Bodart (2022) antes de levar ao estudante a pensar no que ele quer ser no futuro, é preciso dar condições para que ele se desenvolva no presente.

Entendemos que um direcionamento contrário vem sendo dado pelo atual novo ensino médio, afinal, busca atender às demandas do capital, a qual não requer levar em consideração a formação histórico-cultural, mas para nós, professores e pesquisadores, a

educação tem o intuito de tornar o ser humano em um homem crítico-reflexivo, e não apenas formar sujeitos que se adaptam passivamente ao contexto em que se inserem.

Referências

BRASIL. **Lei n.º 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.>. Acesso em: 03 mar. 2023.

BODART, Cristiano das Neves. O Projeto de Vida como componente curricular do ensino médio: aprofundamento da irresponsabilidade do Estado e os danos ao ensino médio. **Blog Café com Sociologia**. jan. 2022. Disponível em: <<https://cafecomsociologia.com/o-projeto-de-vida-como-componente-curricular-do-ensino-medio-aprofundamento-dairresponsabilidade-do-estado-e-os-danos-ao-ensino-medio/>>.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **Comum [recurso eletrônico]: ensaio sobre a revolução no século XXI** / Pierre Dardot, Christian Laval; tradução Mariana Echalar. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017. (Estado de sítio).

Esteves, T. de J., & Oliveira, R. R. A. de. (2022). LIFE PROJECT IN MINAS GERAIS: ANYTHING GOES? DISCUSSIONS ABOUT THE TEACHING PROFILE FOR THIS HIGH SCHOOL CURRICULUM COMPONENT. In *SciELO Preprints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3810>

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

PARANÁ. Secretaria do Estado do Paraná. **REFERENCIAL CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO DO PARANÁ**. CURITIBA/PR, SEED-PR, 2021.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. [tradutor Rubens Eduardo Frias]. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

PARANÁ. **Secretaria de Educação**. Estudante do Novo Ensino Médio terá aulas de Projeto de Vida para escolher área de aprofundamento. Paraná: Secretaria da Educação. 02 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Estudante-do-Novo-Ensino-Medio-tera-aulas-de-Projeto-de-Vida-para-escolher-area-de>>. Acesso em: 03 mar. 2023.